



**CÂMARA DE ATIVIDADES DE INFRAESTRUTURA  
DE ENERGIA, TRANSPORTE, SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO**  
**Ata da 34ª reunião, realizada em 20 de fevereiro de 2020**

1 Em 20 de fevereiro de 2020, reuniu-se ordinariamente a Câmara de Atividades  
2 de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização (CIF), na  
3 sede da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
4 (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes conselheiros titulares e  
5 suplentes: a presidente suplente Alexandra Figueira Monteiro, representante da  
6 SEMAD. Representantes do poder público: Daniel Ferreira de Souza, da  
7 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Selma Maria de  
8 Oliveira Lopes Cabaleiro, da Companhia de Desenvolvimento Econômico de  
9 Minas Gerais (Codemig); Petra Rafaela de Oliveira Silva Mello, da Secretaria de  
10 Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Ângela Ferreira Vieira, da  
11 Secretaria de Estado de Saúde (SES); Magid Figueiredo Ali, da Companhia de  
12 Habitação do Estado de Minas Gerais (Cohab-Minas). Representantes da  
13 sociedade civil: Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do Mercado Imobiliário  
14 de Minas Gerais (CMI); Marcos Vaz de Oliveira Moutinho, do Sindicato da  
15 Indústria da Construção Pesada no Estado de Minas Gerais (Sicepot-MG);  
16 Renato Ferreira Machado Michel, do Sindicato da Indústria da Construção Civil  
17 no Estado de Minas Gerais (Sinduscon-MG); Roberto Venesia, da Organização  
18 Ponto Terra; Samir Abud Mauad, da Associação Brasileira de Engenharia  
19 Sanitária e Ambiental (Abes-MG); José do Carmo Dias, do Conselho Regional  
20 de Engenharia e Agronomia (Crea-MG). **Assuntos em pauta. 1) EXECUÇÃO**  
21 **DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **2)**  
22 **ABERTURA.** A presidente suplente Alexandra Figueira Monteiro declarou aberta  
23 a 34ª reunião da Câmara de Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte,  
24 Saneamento e Urbanização. **3) COMUNICADOS DOS CONSELHEIROS E**  
25 **ASSUNTOS GERAIS.** Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “Presidente,  
26 eu não sei se esse tema vai ser tratada em outro momento da reunião, mas os  
27 conselheiros, se prestarem atenção, sumiu uma das nossas plaquinhas, a antiga  
28 placa preta, que tratava de impedimento e suspeição. E isso foi uma questão  
29 que dominou os debates no dia de ontem na CPB e na Câmara Normativa e  
30 Recursal, uma posição verdadeiramente truculenta, absurda e aberrante  
31 colocada pela Advocacia Geral do Estado em um parecer levado a  
32 conhecimento da Câmara de Proteção à Biodiversidade, que iniciou tratando de  
33 um caso concreto, ocorrido há mais de um ano, em que uma posição  
34 manifestamente contrária à lei da AGE foi derrubada numa votação da CPB.  
35 Quer dizer, a Câmara votou contra a posição da AGE, com muitas abstenções  
36 de conselheiros. Um ano depois dessa situação, a AGE fez um parecer,

37 primeiro, entendendo e suprimindo dos conselheiros a prerrogativa da  
38 abstenção, limitando às hipóteses de impedimento e suspeição, a meu ver, ao  
39 total arrepio do Regimento Interno do Conselho, da DN 177, confrontando,  
40 afrontando e deturpando o conteúdo dela. E, não satisfeita, pediu a  
41 responsabilização civil e criminal dos conselheiros que se abstiveram naquela  
42 reunião de um ano atrás e do diretor geral do IEF, por ter assinado o ato evitável  
43 decorrente daquela votação. Ele tem prazo certo, não pode retardar esse  
44 processo. Quem pode, e depois, tardiamente, fora do prazo eficaz, exercer o  
45 controle de legalidade foi o secretário executivo do COPAM. Então, como o  
46 senhor diretor geral do IEF assinou o ato decorrente daquela decisão, também  
47 pediram a apuração de responsabilidade civil e criminal. Ontem, houve muito  
48 debate, praticamente, só se discutiu isso nos Conselhos. E, ao final, na Câmara  
49 Normativa e Recursal, foi aprovada uma moção à unanimidade dos votantes,  
50 porque os conselheiros de Estado, no entendimento da mesa, se deram por  
51 impedidos. Mas uma moção de repúdio a esse parecer da AGE e de desagravo  
52 aos conselheiros da CPB e ao diretor geral do IEF. Eu trago essa consideração  
53 aqui em respeito aos colegas conselheiros, porque é de se perceber que ser  
54 conselheiro do COPAM se tornou um negócio muito perigoso. Porque, na visão  
55 da AGE, é obrigatório votar com ela. A abstenção é negada, o voto contrário  
56 implica punição. Mas, quando a AGE adota posição ilegal, como é que o  
57 conselheiro faz? Enfim, é uma discussão em andamento, um parecer  
58 assombroso. Eu já vi muita coisa, já vivenciei muita coisa no COPAM. Um erro  
59 político e técnico com essa grosseria e com esse grau de truculência e  
60 imposição eu nunca vi. Coloco na categoria do erro crasso de direito da AGE,  
61 amadorismo esse parecer. Reitero a percepção – apesar de que está aberto o  
62 diálogo –, é assunto para retificação de ofício, autotutela. E deixo o alerta aos  
63 colegas, cuidado, o Estado, a SEMAD, a AGE, ao que parece, estão dispostos a  
64 muita coisa para garantir os votos deles.” Presidente Alexandra Figueira  
65 Monteiro: “Esse assunto não está na pauta, mas eu agradeço a manifestação do  
66 conselheiro Adriano. Ontem, foi levado à pauta da CNR. Como bem dito, foi  
67 encaminhada uma moção, tirada da reunião da CNR, e essa moção será  
68 analisada pela SEMAD. O parecer citado é o Parecer AGE nº 16.137, para  
69 informação dos conselheiros. Está disponível na página da AGE. Não havendo  
70 mais comunicados dos conselheiros, eu passo então a dois comunicados. O  
71 primeiro é para informar que estão abertas as eleições para os membros  
72 designados do Conselho Curador da FEAM, mandato de 2020 a 2022. O Edital  
73 de Convocação SEMAD/FEAM é o nº 1/2020. Quem tiver interesse, acessar o  
74 site da FEAM, para maiores informações, ou enviar e-mail para o Gabinete  
75 FEAM. O site da FEAM é ‘feam.br’, e o e-mail do Gabinete é  
76 ‘gabinete.feam@meioambiente.mg.gov.br’. Convida a todos para assistir a um  
77 vídeo que vai ser passado, que tem como temática que ‘as boas práticas e  
78 ações que promovam a conservação do meio ambiente ganharam a  
79 oportunidade em Minas de serem valorizadas com um reconhecimento

80 específico a partir desta terça-feira passada, dia 11 de fevereiro. Nessa data, a  
81 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável lançou  
82 o selo 'SEMAD Recomenda', iniciativa que pretende reconhecer e agraciar  
83 aquelas ações que trouxeram a conservação dos recursos hídricos e da  
84 biodiversidade, melhorias no saneamento, adoção de fontes de energia  
85 sustentável, ações de educação ambiental, incentivo ao turismo ecológico, entre  
86 outros. O objetivo é que as propostas representem uma valorização do meio  
87 ambiente por parte dos empreendedores. Assim, convido a todos para assistir  
88 ao vídeo, que traz mais explicações sobre o projeto." \*Exibição de vídeo  
89 institucional sobre o lançamento do selo "SEMAD Recomenda". Presidente  
90 Alexandra Figueira Monteiro: "Ainda nos 'Assuntos Gerais', eu gostaria de  
91 informar que a moção aprovada na reunião passada, na 33ª reunião, se  
92 encontra em análise na SEMAD, já houve manifestação do IGAM, e o retorno  
93 será dado assim que concluída toda a análise." **4) EXAME DA ATA DA 33ª**  
94 **REUNIÃO**. Aprovada por unanimidade a ata da 33ª reunião da Câmara de  
95 Atividades de Infraestrutura de Energia, Transporte, Saneamento e  
96 Urbanização, realizada em 30 de janeiro de 2020. Votos favoráveis: CMI,  
97 Sinduscon, Seinfra, Crea, Abes, Sicepot, Cohab e Ponto Terra. Ausências:  
98 Codemig, SES, Sede e Segov. **5) O GERENCIAMENTO DE ÁREAS**  
99 **CONTAMINADAS NO ESTADO DE MINAS GERAIS. Apresentação:**  
100 **Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEAM)**. Luiz Otávio Martins Cruz, da  
101 FEAM, fez apresentação sobre a gestão de áreas contaminadas no Estado de  
102 Minas Gerais, destacando os trabalhos desenvolvidos pela Gerência da  
103 Qualidade do Solo e Áreas Contaminadas. O conteúdo da exposição foi  
104 disponibilizado no site da SEMAD. Manifestações. Conselheiro José do Carmo  
105 Dias: "Só me chamou atenção, naquele gráfico de fatias, 'atividades minerárias',  
106 2%. Isso é colocado em número?" Luiz Otávio Martins Cruz, da FEAM: "São 2%  
107 do volume total de áreas contaminadas, são aqueles 670." Conselheiro José do  
108 Carmo Dias: "São dois números? Por exemplo, se pegar do Gualaxo do Norte  
109 até Colatina, no Espírito Santo, é uma enormidade de área contaminada. São  
110 dois empreendimentos em 670. Seria isso? Seriam 2% de 670, o número de  
111 empreendimentos que têm contaminação." Luiz Otávio Martins Cruz, da FEAM:  
112 "Significa 2% de 670." Conselheiro José do Carmo Dias: "Por exemplo, Fundão  
113 é um caso, Córrego do Feijão é um caso." Luiz Otávio Martins Cruz, da FEAM:  
114 "Seria um caso, se já tivesse sido identificada a contaminação." Conselheiro  
115 José do Carmo Dias: "Então esses 2% não são em quantificação de área  
116 contaminada, mas de casos." Luiz Otávio Martins Cruz, da FEAM: "Existe uma  
117 particularidade que, quando tem áreas que estão dentro de um  
118 empreendimento, mas que não tem continuidade física, elas são divididas em  
119 dois. Então tem um empreendimento que tem mais de uma área. E nesse caso,  
120 se fosse diagnosticada em várias áreas ao longo do Gualaxo a contaminação,  
121 seriam várias áreas para um empreendimento, que no caso é a Samarco."  
122 Conselheiro José do Carmo Dias: "Aí considera um caso só?" Luiz Otávio

123 Martins Cruz, da FEAM: “Considera vários casos, porque as áreas não têm  
124 continuidade. Se não tiver continuidade, cada trecho estudado vai ser uma área.  
125 Isso depende da divisão. A quantidade de trechos não é tão grande. A extensão  
126 territorial é grande, mas a divisão territorial de trechos não é tão grande assim,  
127 em relação ao 670.” **6) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE  
128 LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE INSTALAÇÃO /  
129 AMPLIAÇÃO. 6.1) União Recicláveis Rio Novo Ltda. EPP/CTR Leopoldina.  
130 Aterro para resíduos não perigosos, classe II, de origem industrial;  
131 tratamento e/ou disposição final de resíduos sólidos urbanos.  
132 Leopoldina/MG. PA 30234/2012/003/2016. Classe 6. Apresentação: Supram  
133 Zona da Mata.** Licença concedida por unanimidade nos termos do Parecer  
134 Único. Votos favoráveis: Seinfra, Crea, Abes, Sede, SES, Sicepot, Cohab, Ponto  
135 Terra e Codemig. Ausência: Segov. Abstenções: CMI e Sinduscon. Justificativas  
136 de abstenções. Conselheiro Adriano Nascimento Manetta: “A minha abstenção,  
137 a razão do meu voto, é o artigo 28, inciso VIII, da Deliberação Normativa  
138 177/2012 do COPAM, Regimento Interno, qual seja ‘votar respeitada a  
139 abstenção, devendo apresentar justificativa caso o voto seja contrário ao  
140 parecer do órgão do Sisema’. Dispositivo esse desrespeitado, frontalmente, pelo  
141 Parecer AGE nº 16.137, de 8 de outubro de 2019.” Conselheiro Renato Ferreira  
142 Machado Michel: “Abstenção pelas mesmas razões apresentadas pelo Adriano.”  
143 **7) ENCERRAMENTO.** Presidente Alexandra Figueira Monteiro: “Antes de  
144 encerrar esta reunião, eu gostaria de mencionar que hoje é a última reunião  
145 deste mandato. E em nome da SEMAD eu gostaria de agradecer a  
146 disponibilidade e participação de todos os conselheiros, bem como o andamento  
147 de todas as reuniões durante o mandato corrente. A posse dos próximos  
148 conselheiros será dada nas próximas reuniões.” Não havendo outros assuntos a  
149 serem tratados, a presidente Alexandra Figueira Monteiro agradeceu a presença  
150 de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

### **APROVAÇÃO DA ATA**

---

151  
152  
153  
154  
155 **Alexandra Figueira Monteiro**  
156 **Presidente suplente da Câmara de Atividades de Infraestrutura**  
157 **de Energia, Transporte, Saneamento e Urbanização**